

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 7 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-3390477.000,00

2492.12.361.1032.595-44905210.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.15.451.1033.587-4490511.460.000,00

2610.16.451.1033.586-4490511.800.000,00

2610.16.482.1033.585-449051100.000,00

2610.16.482.1033.585-4490513.576.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-4490527.000,00

2492.12.361.1032.595-44905110.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.13.392.1043.576-33903960.000,00

2610.13.392.1043.576-449051150.000,00

2610.15.451.1033.583-449051150.000,00

2610.15.451.1033.584-339039100.000,00

2610.15.451.1043.574-4490511.800.000,00

2610.15.451.1043.579-449052450.000,00

2610.15.451.1043.580-449051350.000,00

2610.16.451.1033.586-449051100.000,00

2610.16.482.1043.577-449051876.000,00

2610.26.782.1043.572-4490512.900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,7 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fbe0ec41

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>